



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N° 374 /19 JS, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Autoria: Ver. Joelson “Trovão”

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que envie junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de **colocar placa de (proibido estacionar), em frente o Comercial Rio Vermelho, no final da rua Visconde de Porto Seguro, Setor Nordeste.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de Abril de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa que os motoristas estacionam em frente esse supermercado e causam um transtorno intenso.

. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N° 374 /19 JS, DE 02 DE ABRIL DE 2019.
